

O PONTO DE VISTA DOS JOVENS EM RELAÇÃO A PENA DE MORTE NO BRASIL. ODS 16

Naiara Rodrigues Silva (Colégio Anglo Cruzeiro)

Maria Vitória Pereira de Paula (Colégio Anglo Cruzeiro)

Luma Medina Guedes (Colégio Anglo Cruzeiro)

Giulia Camargo de Aguiar Valim (Colégio Anglo Cruzeiro)

Gerson de Aguiar Valim Junior (Colégio Anglo Cruzeiro)

Gabriela Lemos Ribeiro (Colégio Anglo Cruzeiro)

Gabriel Policarpo Silva (Colégio Anglo Cruzeiro)

Nícolas Fontes Marucco (Colégio Anglo Cruzeiro)

Este trabalho investiga o grau de compreensão dos jovens sobre a evolução do sistema jurídico brasileiro e as questões éticas relacionadas à pena de morte. Embora a Constituição Federal proíba a pena capital — salvo em crimes militares cometidos em tempo de guerra —, o tema ainda desperta debates sobre justiça, segurança pública e direitos humanos. O objetivo do estudo é analisar o nível de conhecimento e a percepção crítica dos adolescentes diante dessa realidade legal. A pesquisa foi realizada com 94 estudantes do 1º ao 3º ano do ensino médio, com idades entre 15 e 18 anos, de escolas particulares da região do Vale do Paraíba. As respostas foram organizadas segundo critérios de faixa etária e posicionamento em relação à aplicação da pena capital. Os resultados indicam que 64% dos participantes demonstram noções básicas sobre direitos humanos e legislação vigente, mas apenas 28% compreendem o funcionamento das normas jurídicas. Além disso, 58% acreditam que a pena de morte reduziria a criminalidade, enquanto 41,6% a consideram uma medida ineficaz e contrária aos princípios éticos. Essa divisão evidencia uma comunidade estudantil reflexiva, mas ainda em formação crítica. Conclui-se que a educação em cidadania e a disseminação de informações jurídicas

nas escolas são essenciais para fortalecer o pensamento ético e o entendimento sobre os princípios do Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Pena de morte; Sistema jurídico brasileiro; Pesquisa; Jovens; Opinião pública.